

## DELIBERAÇÃO Nº 50/2020

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2020, assim como o disposto no inciso XL, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

### RESOLVE:

Homologar a Autorização Ad Referendum nº 3/2020-Consad que resolveu:

I - Homologar, com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 2.543 a 2.732), no Resultado por Fornecedor (fls. 2.735 a 2.742), no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls. 2.745 a 2.758), no Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico (fls. 2.809 a 2.810) e no Relatório de Julgamento do Pregão (fls. 2.811 a 2.813) do processo nº 59510.000255/2020-17, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo menor preço por item, referente ao Edital 020/2020 - 1ª SR, que tem por objeto o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf - estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 36.801.319,75 (trinta e seis milhões, oitocentos e um mil, trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

II - Adjudicar o fornecimento dos itens e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf formalizar as Atas de Registro de Preços e contratar as empresas vencedoras do certame, conforme a seguir:

- CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ: 01.844.555/0023-98, para o item 1 - Trator agrícola 75 Cv, pelo valor unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e valor total de R\$ 23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais);

- M.A.S MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 28.688.153/0001-92, para o item 2 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Trator agrícola 75 Cv, pelo valor unitário de R\$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais);

- TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS, CNPJ: 01.563.351/0001-73, para o item 3 - Trator agrícola 95 Cv, pelo valor unitário de R\$ 117.998,00 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 589.990,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais), item 21 - Grade Niveladora hidráulica de controle remoto, pelo valor unitário de R\$ 17.373,90 (dezessete mil e trezentos e

setenta e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 243.234,60 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);

- SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 36.306.691/0001-01, para o item 4 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Trator agrícola 95 Cv, pelo valor unitário de R\$ 125.525,52 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 125.525,52 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

- AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, CNPJ: 21.344.856/0001-54, para o item 5 - Carreta Agrícola em madeira de lei, 4 toneladas, pelo valor unitário de R\$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais) e valor total de R\$ 1.446.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil reais), item 15 - Sulcador para cana, pelo valor unitário de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) e valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), item 20 - Guincho Agrícola, pelo valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), item 45 - Distribuidor de sementes e fertilizantes, pelo valor unitário de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) e valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), item 47 - Carreta agrícola basculante, pelo valor unitário de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) e valor total de R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais);

- AGROVETERINARIA RM EIRELI, CNPJ: 10.453.573/0001-24, para o item 6 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Carreta Agrícola em madeira de lei, 4 toneladas, pelo valor unitário de R\$ 8.499,00 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 8.499,00 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais), item 25 - Desintegrador/moedor/picador, pelo valor unitário de R\$ 2.364,90 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 253.044,30 (duzentos e cinquenta e três mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos), item 26 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Desintegrador/moedor/picador, pelo valor unitário de R\$ 2.364,90 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.364,90 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), item 35 - Pulverizador para trator, pelo valor unitário de R\$ 9.190,00 (nove mil e cento e noventa reais) e valor total de R\$ 147.040,00 (cento e quarenta e sete mil e quarenta reais);

- DELBA VICENTINI CREMASCO, CNPJ: 03.138.598/0001-78, para o item 7 - Colhedora/Ensiladeira de Forragem, pelo valor unitário de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), item 8 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Colhedora/Ensiladeira de Forragem pelo valor unitário de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), item 27 - Ensiladeira/picadeira, pelo valor unitário de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) e valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), item 28 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Ensiladeira/picadeira, pelo valor unitário de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) e valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);

- CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.742.267/0001-05, para o item 9 - Plantadeira e adubadeira mecanizada plantio direto e convencional, pelo valor unitário de R\$ 21.550,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais);

- KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 92.264.472/0001-70, para o item 13 - Grade Aradora intermediária, pelo valor unitário de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), item 16 - Arado Reversível, pelo valor unitário de R\$ 11.014,72 (onze mil e quatorze reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 440.588,80 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), item 31 - Subsolador, novo, 5 hastes, pelo valor unitário de R\$ 4.248,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e

vinte reais), item 34 - Plaina Niveladora de Arrasto, pelo valor unitário de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais) e valor total de R\$ 80.160,00 (oitenta mil, cento e sessenta reais);

- LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI, CNPJ: 28.895.198/0001-38, para o item 17 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Arado Reversível, pelo valor unitário de R\$ 12.538,00 (doze mil e quinhentos e trinta e oito reais) e valor total de R\$ 12.538,00 (doze mil e quinhentos e trinta e oito reais), item 22 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Grade Niveladora hidráulica de controle remoto, pelo valor unitário de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), item 24 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Distribuidor Calcário, pelo valor unitário de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), item 36 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Pulverizador para trator, pelo valor unitário de R\$ 10.795,00 (dez mil e setecentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 10.795,00 (dez mil e setecentos e noventa e cinco reais), item 37 - Roçadeira lateral articulável hidráulica, pelo valor unitário de R\$ 38.189,00 (trinta e oito mil e cento e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 190.945,00 (cento e noventa mil e novecentos e quarenta e cinco reais), item 38 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Roçadeira lateral articulável hidráulica, pelo valor unitário de R\$ 38.189,00 (trinta e oito mil e cento e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 38.189,00 (trinta e oito mil e cento e oitenta e nove reais);

- ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 10.303.297/0001-18, para o item 18 - Roçadeira de arrasto, pelo valor unitário de R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais) e valor total de R\$ 1.109.000,00 (um milhão, cento e nove mil reais);

- STEEL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI, CNPJ: 33.406.436/0001-34, para o item 19 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Roçadeira de arrasto, pelo valor unitário de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) e valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais);

- BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI, CNPJ: 27.443.844/0001-63, para o item 23 - Distribuidor Calcário, pelo valor unitário de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), item 29 - Carreta tanque, pelo valor unitário de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e valor total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais);

- FJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 37.097.786/0001-17, para o item 33 - Enxada Rotativa Encanteiradora, nova, fornecida em montagem original de fábrica, pelo valor unitário de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), item 41 - Microtrator com enxada rotativa, novo, pelo valor unitário de R\$ 29.489,79 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 501.326,43 (quinhentos e um mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos);

- TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 36.929.543/0001-35, para o item 10 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Plantadeira e adubadeira mecanizada plantio direto e convencional, pelo valor unitário de R\$ 22.685,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 22.685,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), item 32 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Subsolador, novo, 5 hastes, pelo valor unitário de R\$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais), item 42 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Microtrator com enxada rotativa, pelo valor unitário de R\$ 29.675,00 (vinte e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 29.675,00 (vinte e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais), item 43 - Pulverizador tipo Canhão Acoplado, pelo valor unitário de R\$ 16.197,00 (dezesseis mil e cento e noventa e sete reais) e valor total de R\$ 161.970,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e setenta reais), item 44 (COTA - Exclusivo para ME e EPP) - Pulverizador tipo Canhão Acoplado.

pelo valor unitário de R\$ 16.197,00 (dezesesseis mil e cento e noventa e sete reais) e valor total de R\$ 16.197,00 (dezesesseis mil e cento e noventa e sete reais);

- ITACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, para o item 46 (COTA - Exclusivo para ME e EPP)
- Distribuidor de sementes e fertilizantes, pelo valor unitário de R\$ 3.244,20 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 3.244,20 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

III - Condicionar as contratações das empresas vencedoras do certame a emissão das notas de empenho.

  
**IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS**  
Presidente do Conselho de Administração